Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 11, de 03 de junho de 2016, publicado no sitio eletrônico http://expansao.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20165616304185edital_professor_substituto_unico_impresso__3_.pdf,

onde se lê:

3.7 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, pelo período de 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos, conforme estabelecido pelo art. 4º da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011.

Leia-se:

3.7 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, pelo período de 6 (seis) meses, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

Vacaria, 09 de junho de 2016.

Gilberto Luíz Putti
Diretor-Geral *Pro-Tempore*
Portaria nº319 de março de 2014.

*O documento original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Vacaria do IFRS